

Ata das Comissões Conjunta de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento.

Aos 16(dezesseis) dias de agosto de 2019, as 9hrs da manhã reuniram se no plenário "José de Fontes Rangel" as seguintes comissões de justiça e Redação; presidente: Manoel Balduino, Relato; Josevanio licenciado, Membro: Ezequiel Cavalcanti. Finança e Orçamento; presidente: José Moraes, Relator; Manoel Balduino e Membro; Jario. Para debater e analisar os parecer do tribunal de contas processo TC de nº04.761/16 parecer PPL- TC nº 0109/2019. Prestação de contas anuais do prefeito relativo ao exercício de 2015, emissão de parecer favorável a aprovação das contas e processo do TC nº 06410/2019, parecer PPL-TC 00099/2019, prestação de contas do prefeito Evilasio de Araújo Souto, exercício de 2018. Emissão de parecer favorável a aprovação das contas, com a ressalvas contidas no artigo 138 VI, do RITCE- PB. Emissão, em separado de acordão contendo as demais decisões. Onde presidiu os trabalhos o presidente das comissões de Justiça e Redação, onde havendo quórum o Sr. Presidente abriu a reunião passando a palavra para os vereadores debaterem o processo TC de nº 04761/2016, onde iniciou usando da palavra o vereador Ezequiel Cavalcanti que em suas explanações disse ser contrario ao parecer do tribunal de contas do TCE-PB que aprova as contas do prefeito Evilazio Souto no exercício de 2015, pois analisando o relatório constatou que foi detectado pela a análise do TCE-PB varias irregularidades como: na aplicação do mínimo exercido pela a constituição dos 25% para a educação, também não cumpriu o mínimo exercido da constituição pela saúde de 15%, constatação de pessoas de formas irregular não reconhecimento de contribuição previdenciaria além dessas irregularidades encontradas pelos auditores do TCE-PB, observamos aqui no município que estamos presente, diariamente, observamos varias irregularidades e por esse motivo sou contra o parecer do tribunal de contas referente ao exercício de 2015. E em seguida fez o uso da palavra o vereador Jario Jerberton onde diz que votara contra o parecer do TCE-PB, que trata da votação das contas do prefeito Evilazio Souto do exercício de 2015 pelos os motivos expostos pelas as irregularidades encontradas pela a auditoria do TCE-PB. Logo após fez o uso da palavra os vereados José Moraes e Manoel Balduino que acompanha o parecer do TCE-PB. E em seguida foi colocado em votação o processo do TC nº 04.761/16, onde votou contra os vereador Jario e Ezequiel e votou a favor os vereadores José Moraes e Manoel Balduino. Em seguida foi colocada em discursão, o projeto do TC nº 06410/19 onde fez o uso da palavra o vereador Ezequiel Cavalcanti em suas palavras diz que votaram contra o parecer do TCE-PB, que analisou as contas do prefeito Evilasio Souto referente ao ano de 2018, onde se constatou o seguinte: gasto de gasolina acima da media se comparado ao outros município de mesma população como também o não pagamento de obrigações patronais, constatação de pessoa bulando os concurso publico pinturas dos prédios públicos com recurso próprio do prefeito, como sabemos a população também sabe disso, isso não aconteceu, o vereador Jario fez o uso

da palavra e disse que vai acompanhar o voto de Ezequiel Cavalcanti, dessa forma votando contra o parecer do TCE-PB. Logo após fez o uso da palavra Manoel Balduino que em sua fala disse que acompanha o TCE-PB onde emitiu um parecer favorável das contas relativa ao exercício de 2018. Em seguida fez suas colocações o vereador José Morais que acompanha o parecer do TCE e em seguida foi colocado em votação onde votaram contra os vereadores Ezequiel Cavalcanti e Jario, e a favor Manoel Balduino e José Morais. E não havendo mais nada para se tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião autorizando que se lavrasse a presente ata que segue devidamente assinada por todos vereadores aqui presente na reunião .

Sala das sessões da câmara municipal de Tenório-PB, em 16 de agosto de 2019.